



## PORTARIA Nº 15/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Em razão do feriado nacional de Corpus Christi no dia 23 de junho, decretar recesso no dia 24 de junho, não havendo funcionamento da Câmara Municipal, voltando aos trabalhos normais no dia 27 do corrente mês.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Manguaçu, 14 de junho de 2011



JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Presidente